MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS.

AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Programado para o Período | Realizada no Período | %  Real/Prev. |
| Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | 98,81% |
| (-) Rendimentos de Aplicações | 64.166,67 | 86.757,13 | 135,21% |
| (-) Remuneração dos Invest. RPPS | 1.374.000,00 | 1.275.048,25 | 92,80% |
| (-) Deduções da Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 100,97% |
| I (=) Receitas Fiscais Correntes | 13.515.433,33 | 13.362.326,37 | 98,87% |
| Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 1781,16% |
| (-) Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Amortizações de Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | 11,82% |
| (-) Alienação de Ativos | 20.000,00 | 110.300,00 | 551,50% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 4.891,86 | 0,00% |
| II (=) Receitas Fiscais de Capital | 1.066,67 | 618.798,16 | 0,00% |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | 86,79% |
| III Receitas Fiscais Liquidas (I + II) | 13.516.500,00 | 13.981.124,53 | 103,44% |
| DESPESA | Programada para o Período | Executada no Período | %  Real/Prev. |
| Despesas Correntes | 12.665.846,67 | 11.601.687,46 | 91,60% |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 | 50,78% |
| IV (=) Despesas Fiscais Correntes | 12.622.513,33 | 11.579.681,13 | 91,74% |
| Despesas de Capital | 2.179.082,09 |  | 0,00% |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Investimentos | 0,00 |  | 0,00% |
| (-) Amortização da Divida | 116.000,00 | 115.500,00 | 99,57% |
| (-) Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| V (=) Despesas Fiscais de Capital | 2.063.082,09 | -115.500,00 | -5,60% |
| Reserva de Contingência | 233.333,33 |  |  |
| VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V) | 14.685.595,43 | 11.464.181,13 | 78,06% |
| VII Resultado Primário | -357.483,51 | | |
| VIII Resultado Nominal | 996.433,20 | | |

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a agosto de 2019, o resultado primário foi de (357.483,51). O Resultado Nominal apurado foi de 996.433,20.

2 – RECEITA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| 1 - Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | -206.172,78 | 98,81% |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 919.100,00 | 1.026.185,13 | 107.085,13 | 111,65% |
| Contribuições | 500.666,67 | 461.395,85 | -39.270,82 | 92,16% |
| Receita Patrimonial | 1.439.166,67 | 1.363.263,31 | -75.903,36 | 94,73% |
| Receita Agropecuaria | 1.666,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita Industrial | 1.333,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Serviços | 203.933,33 | 143.395,89 | -60.537,44 | 70,32% |
| Tranferencias Correntes | 14.121.200,00 | 13.992.898,13 | -128.301,87 | 99,09% |
| Outras Receitas Correntes | 156.066,67 | 149.822,24 | -6.244,43 | 96,00% |
| 2 - Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Credito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimo | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 0,00% |
| 3 - Receitas Intra-orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| 4 - (-) Dedução das Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 23.295,47 | 100,97% |
| Total da Receita | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 | 285.822,53 | 101,75% |

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Agosto de 2019 em R$ 16.320.000,00. A receita efetivada do segundo quadrimestre de 2019 foi de R$ 16.605.822,53 tendo sido arrecadado, portanto 101,75%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R$17.343.133,33. Os valores realizados corresponderam a R$ 17.136.960,55, atingindo 98,81% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R$ 41.066,67 no entanto no período realizou-se o valor de R$ 731.461,34.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b - a) | % Real/Prev. |
| 1 - Receita Tributária | 910.100,00 | 1.023.351,35 | 113.251,35 | 112,44% |
| IPTU | 93.333,33 | 137.345,31 | 44.011,98 | 147,16% |
| IRRF | 486.933,33 | 490.516,01 | 3.582,68 | 100,74% |
| ITBI | 46.666,67 | 65.072,16 | 18.405,49 | 139,44% |
| ISSQN | 206.000,00 | 254.598,89 | 48.598,89 | 123,59% |
| TAXAS | 77.166,67 | 75.818,98 | -1.347,69 | 98,25% |

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R$ 1.023.351,35 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R$ 910.100,00 representa uma realização de 112,44% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R$137.345,31, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R$ 93.333,33, representa 147,16% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R$ 490.516,01, representa 100,74% do valor inicialmente previsto, que era de R$ 486.933,33.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R$ 65.072,16 representa 139,44% do valor previsto para o período de R$ 46.666,67.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R$ 254.598,89, o que representa 123,59% da previsão para o período que foi de R$ 206.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R$ 75.818,98, contra uma projeção de arrecadação de R$ 77.166,67, arrecadou-se portanto 98,25% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em

análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | % Real/Prev. |
| Contribuições | 1.732.666,67 | 1.522.359,15 | -210.307,52 | 87,86% |
| Contribuições Previdenciárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| Contribuições RPPS Servidor | 407.333,33 | 372.129,71 | -35.203,62 | 91,36% |
| Contribuições Econômicas | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Custeio Iluminação Pública | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Total das Rec. De  Contribuições | 1.826.000,00 | 1.611.625,29 | -214.374,71 | 88,26% |

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R$ 1.522.359,15, correspondente a 87,86% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R$ 89.266,14 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Transferências da União | 6.956.200,00 | 6.744.254,81 | -211.945,19 | 96,95% |
| Cota-Parte do FPM + Extra | 6.066.866,67 | 5.781.941,59 | -284.925,08 | 95,30% |
| Cota-Parte do ITR | 3.333,33 | 756,51 | -2.576,82 | 22,70% |
| Comp. Finac. Expl. Rec. Nat | 344.666,67 | 572.378,39 | 227.711,72 | 166,07% |
| Transferências do SUS | 367.000,00 | 286.869,86 | -80.130,14 | 78,17% |
| Transferências do FNAS | 0,00 |  | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do FNDE | 107.666,67 | 102.308,46 | -5.358,21 | 95,02% |
| Cota-Parte da LC n° 87/96 | 66.666,67 | 0,00 | -66.666,67 | 0,00% |
| Transf. de Emenda Parlamentar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do Estado | 6.390.333,33 | 6.442.524,17 | 52.190,84 | 100,82% |
| Cota-Parte do ICMS | 5.700.000,00 | 5.698.367,44 | -1.632,56 | 99,97% |
| Cota-Parte do IPVA | 333.333,33 | 388.939,18 | 55.605,85 | 116,68% |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 86.666,67 | 89.210,25 | 2.543,58 | 102,93% |
| Cota-Parte do CIDE | 12.000,00 | 6.083,49 | -5.916,51 | 50,70% |
| Cota-Parte Royalties | 1.333,33 | 0,00 | -1.333,33 | 0,00% |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde | 118.000,00 | 77.488,81 | -40.511,19 | 65,67% |
| Outras Transferencias dos Estados | 0,00 | 359,71 | 359,71 | 0,00% |
| Transf. de Convênios - Estado | 140.333,33 | 182.075,29 | 41.741,96 | 129,74% |
| FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Total das Transferências | 14.119.866,67 | 13.992.898,14 | -126.968,53 | 99,10% |

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R$ 5.781.941,59, correspondendo a 96,95% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R$ 5.698.367,44 representando 99,97% do valor de R$ 5.700.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R$388.939,18, atingindo 116,68% da previsão inicial que era de R$ 333.333,33.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Valores Recebidos do FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Valores Transf. P/FUNDEB | 2.389.533,33 | 2.323.525,11 | -66.008,22 | 97,24% |
| PERDAS COM O FUNDEB | 1.616.200,00 | 1.517.405,95 | -98.794,05 | 93,89% |

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R$ 1.517.405,95). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Receitas de capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 458,61% |

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R$ 731.461,34, sendo o valor de R$ 2.363,18 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R$ 476.920,00.

8 – DESPESA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Receita Realizada | Prevista | Realizada |
| I - Receita Total | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 |
| Despesa | Programada | Liquidada |
| Despesas Correntes | 12.558.926,67 | 11.601.687,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.381.200,00 | 6.737.816,41 |
| Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 |
| Outras Despesas Correntes | 5.134.393,33 | 4.841.864,72 |
| Despesas de Capital | 787.053,33 | 2.486.136,58 |
| Investimentos | 671.053,33 | 2.370.636,58 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Amortizações da Dívida | 116.000,00 | 115.500,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Intra-Orçamentaria | 1.340.686,67 | 1.150.229,44 |
| II - Despesa Total | 14.686.666,67 | 15.238.053,48 |
| Resultado Orçamentario (I-II) | 1.633.333,33 | 1.367.769,05 |

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R$ 1.367.769,05.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PODER | Despesa Liquidada | % RCL | Limite Prudencial | Limite Legal |
| Despesa com pessoal do  Executivo | 7.967.958,13 | 36,52% | 51,30% | 54,00% |
| Despesa com pessoal do Legislativo | 345.508,65 | 1,58% | 5,70% | 6,00% |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R$ 21.820.540,68

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,52% para o Executivo e de 1,58% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R$ 21.820.540,68.

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITAS | Valor |
| Receita Resultante de Impostos Transferências | 3.224.293,65 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | Valor |
| Ensino Fundamental | 940.321,65 |
| FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1.877.086,42 |
| Administração Geral | 110.587,94 |
| Ensino Infantil | 936.764,77 |
| (-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB | 850,57 |
| Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE | 3.504.229,74 |
| % CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO | 27,17% |

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R$ 3.504.229,74, o que representa a 27,17% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 66,30% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITA | Valor |
| Receita Resultante de Impostos e Transferências | 1.934.571,58 |
| DESPESAS | Valor |
| Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS | 2.376.293,55 |
| % Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18,42% |

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2017 á 2020) | 217.751,86 |
| Restos a pagar Processados | + 162.860,91 |
| Total | 380.612,77 |
| Disponibilidade Financeira | 3.400.085,22 |
| Resultado da Dívida Consolidada  Líquida | - 3.019.472,45 |

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida

de Operações de Crédito é R$ 217.751,86, mais restos liquidados a pagar de R$ 162.860,91, totalizando R$ 380.612,77, menos a disponibilidade financeira de R$ 3.400.085,22 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R$ (3.019.472,45).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 17 de setembro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS.

AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Programado para o Período | Realizada no Período | %  Real/Prev. |
| Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | 98,81% |
| (-) Rendimentos de Aplicações | 64.166,67 | 86.757,13 | 135,21% |
| (-) Remuneração dos Invest. RPPS | 1.374.000,00 | 1.275.048,25 | 92,80% |
| (-) Deduções da Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 100,97% |
| I (=) Receitas Fiscais Correntes | 13.515.433,33 | 13.362.326,37 | 98,87% |
| Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 1781,16% |
| (-) Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Amortizações de Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | 11,82% |
| (-) Alienação de Ativos | 20.000,00 | 110.300,00 | 551,50% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 4.891,86 | 0,00% |
| II (=) Receitas Fiscais de Capital | 1.066,67 | 618.798,16 | 0,00% |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | 86,79% |
| III Receitas Fiscais Liquidas (I + II) | 13.516.500,00 | 13.981.124,53 | 103,44% |
| DESPESA | Programada para o Período | Executada no Período | %  Real/Prev. |
| Despesas Correntes | 12.665.846,67 | 11.601.687,46 | 91,60% |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 | 50,78% |
| IV (=) Despesas Fiscais Correntes | 12.622.513,33 | 11.579.681,13 | 91,74% |
| Despesas de Capital | 2.179.082,09 |  | 0,00% |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Investimentos | 0,00 |  | 0,00% |
| (-) Amortização da Divida | 116.000,00 | 115.500,00 | 99,57% |
| (-) Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| V (=) Despesas Fiscais de Capital | 2.063.082,09 | -115.500,00 | -5,60% |
| Reserva de Contingência | 233.333,33 |  |  |
| VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V) | 14.685.595,43 | 11.464.181,13 | 78,06% |
| VII Resultado Primário | -357.483,51 | | |
| VIII Resultado Nominal | 996.433,20 | | |

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a agosto de 2019, o resultado primário foi de (357.483,51). O Resultado Nominal apurado foi de 996.433,20.

2 – RECEITA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| 1 - Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | -206.172,78 | 98,81% |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 919.100,00 | 1.026.185,13 | 107.085,13 | 111,65% |
| Contribuições | 500.666,67 | 461.395,85 | -39.270,82 | 92,16% |
| Receita Patrimonial | 1.439.166,67 | 1.363.263,31 | -75.903,36 | 94,73% |
| Receita Agropecuaria | 1.666,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita Industrial | 1.333,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Serviços | 203.933,33 | 143.395,89 | -60.537,44 | 70,32% |
| Tranferencias Correntes | 14.121.200,00 | 13.992.898,13 | -128.301,87 | 99,09% |
| Outras Receitas Correntes | 156.066,67 | 149.822,24 | -6.244,43 | 96,00% |
| 2 - Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Credito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimo | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 0,00% |
| 3 - Receitas Intra-orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| 4 - (-) Dedução das Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 23.295,47 | 100,97% |
| Total da Receita | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 | 285.822,53 | 101,75% |

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Agosto de 2019 em R$ 16.320.000,00. A receita efetivada do segundo quadrimestre de 2019 foi de R$ 16.605.822,53 tendo sido arrecadado, portanto 101,75%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R$17.343.133,33. Os valores realizados corresponderam a R$ 17.136.960,55, atingindo 98,81% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R$ 41.066,67 no entanto no período realizou-se o valor de R$ 731.461,34.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b - a) | % Real/Prev. |
| 1 - Receita Tributária | 910.100,00 | 1.023.351,35 | 113.251,35 | 112,44% |
| IPTU | 93.333,33 | 137.345,31 | 44.011,98 | 147,16% |
| IRRF | 486.933,33 | 490.516,01 | 3.582,68 | 100,74% |
| ITBI | 46.666,67 | 65.072,16 | 18.405,49 | 139,44% |
| ISSQN | 206.000,00 | 254.598,89 | 48.598,89 | 123,59% |
| TAXAS | 77.166,67 | 75.818,98 | -1.347,69 | 98,25% |

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R$ 1.023.351,35 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R$ 910.100,00 representa uma realização de 112,44% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R$137.345,31, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R$ 93.333,33, representa 147,16% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R$ 490.516,01, representa 100,74% do valor inicialmente previsto, que era de R$ 486.933,33.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R$ 65.072,16 representa 139,44% do valor previsto para o período de R$ 46.666,67.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R$ 254.598,89, o que representa 123,59% da previsão para o período que foi de R$ 206.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R$ 75.818,98, contra uma projeção de arrecadação de R$ 77.166,67, arrecadou-se portanto 98,25% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em

análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | % Real/Prev. |
| Contribuições | 1.732.666,67 | 1.522.359,15 | -210.307,52 | 87,86% |
| Contribuições Previdenciárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| Contribuições RPPS Servidor | 407.333,33 | 372.129,71 | -35.203,62 | 91,36% |
| Contribuições Econômicas | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Custeio Iluminação Pública | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Total das Rec. De  Contribuições | 1.826.000,00 | 1.611.625,29 | -214.374,71 | 88,26% |

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R$ 1.522.359,15, correspondente a 87,86% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R$ 89.266,14 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Transferências da União | 6.956.200,00 | 6.744.254,81 | -211.945,19 | 96,95% |
| Cota-Parte do FPM + Extra | 6.066.866,67 | 5.781.941,59 | -284.925,08 | 95,30% |
| Cota-Parte do ITR | 3.333,33 | 756,51 | -2.576,82 | 22,70% |
| Comp. Finac. Expl. Rec. Nat | 344.666,67 | 572.378,39 | 227.711,72 | 166,07% |
| Transferências do SUS | 367.000,00 | 286.869,86 | -80.130,14 | 78,17% |
| Transferências do FNAS | 0,00 |  | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do FNDE | 107.666,67 | 102.308,46 | -5.358,21 | 95,02% |
| Cota-Parte da LC n° 87/96 | 66.666,67 | 0,00 | -66.666,67 | 0,00% |
| Transf. de Emenda Parlamentar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do Estado | 6.390.333,33 | 6.442.524,17 | 52.190,84 | 100,82% |
| Cota-Parte do ICMS | 5.700.000,00 | 5.698.367,44 | -1.632,56 | 99,97% |
| Cota-Parte do IPVA | 333.333,33 | 388.939,18 | 55.605,85 | 116,68% |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 86.666,67 | 89.210,25 | 2.543,58 | 102,93% |
| Cota-Parte do CIDE | 12.000,00 | 6.083,49 | -5.916,51 | 50,70% |
| Cota-Parte Royalties | 1.333,33 | 0,00 | -1.333,33 | 0,00% |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde | 118.000,00 | 77.488,81 | -40.511,19 | 65,67% |
| Outras Transferencias dos Estados | 0,00 | 359,71 | 359,71 | 0,00% |
| Transf. de Convênios - Estado | 140.333,33 | 182.075,29 | 41.741,96 | 129,74% |
| FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Total das Transferências | 14.119.866,67 | 13.992.898,14 | -126.968,53 | 99,10% |

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R$ 5.781.941,59, correspondendo a 96,95% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R$ 5.698.367,44 representando 99,97% do valor de R$ 5.700.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R$388.939,18, atingindo 116,68% da previsão inicial que era de R$ 333.333,33.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Valores Recebidos do FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Valores Transf. P/FUNDEB | 2.389.533,33 | 2.323.525,11 | -66.008,22 | 97,24% |
| PERDAS COM O FUNDEB | 1.616.200,00 | 1.517.405,95 | -98.794,05 | 93,89% |

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R$ 1.517.405,95). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Receitas de capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 458,61% |

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R$ 731.461,34, sendo o valor de R$ 2.363,18 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R$ 476.920,00.

8 – DESPESA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Receita Realizada | Prevista | Realizada |
| I - Receita Total | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 |
| Despesa | Programada | Liquidada |
| Despesas Correntes | 12.558.926,67 | 11.601.687,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.381.200,00 | 6.737.816,41 |
| Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 |
| Outras Despesas Correntes | 5.134.393,33 | 4.841.864,72 |
| Despesas de Capital | 787.053,33 | 2.486.136,58 |
| Investimentos | 671.053,33 | 2.370.636,58 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Amortizações da Dívida | 116.000,00 | 115.500,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Intra-Orçamentaria | 1.340.686,67 | 1.150.229,44 |
| II - Despesa Total | 14.686.666,67 | 15.238.053,48 |
| Resultado Orçamentario (I-II) | 1.633.333,33 | 1.367.769,05 |

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R$ 1.367.769,05.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PODER | Despesa Liquidada | % RCL | Limite Prudencial | Limite Legal |
| Despesa com pessoal do  Executivo | 7.967.958,13 | 36,52% | 51,30% | 54,00% |
| Despesa com pessoal do Legislativo | 345.508,65 | 1,58% | 5,70% | 6,00% |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R$ 21.820.540,68

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,52% para o Executivo e de 1,58% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R$ 21.820.540,68.

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITAS | Valor |
| Receita Resultante de Impostos Transferências | 3.224.293,65 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | Valor |
| Ensino Fundamental | 940.321,65 |
| FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1.877.086,42 |
| Administração Geral | 110.587,94 |
| Ensino Infantil | 936.764,77 |
| (-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB | 850,57 |
| Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE | 3.504.229,74 |
| % CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO | 27,17% |

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R$ 3.504.229,74, o que representa a 27,17% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 66,30% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITA | Valor |
| Receita Resultante de Impostos e Transferências | 1.934.571,58 |
| DESPESAS | Valor |
| Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS | 2.376.293,55 |
| % Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18,42% |

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2017 á 2020) | 217.751,86 |
| Restos a pagar Processados | + 162.860,91 |
| Total | 380.612,77 |
| Disponibilidade Financeira | 3.400.085,22 |
| Resultado da Dívida Consolidada  Líquida | - 3.019.472,45 |

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida

de Operações de Crédito é R$ 217.751,86, mais restos liquidados a pagar de R$ 162.860,91, totalizando R$ 380.612,77, menos a disponibilidade financeira de R$ 3.400.085,22 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R$ (3.019.472,45).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 17 de setembro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS.

AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Programado para o Período | Realizada no Período | %  Real/Prev. |
| Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | 98,81% |
| (-) Rendimentos de Aplicações | 64.166,67 | 86.757,13 | 135,21% |
| (-) Remuneração dos Invest. RPPS | 1.374.000,00 | 1.275.048,25 | 92,80% |
| (-) Deduções da Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 100,97% |
| I (=) Receitas Fiscais Correntes | 13.515.433,33 | 13.362.326,37 | 98,87% |
| Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 1781,16% |
| (-) Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Amortizações de Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | 11,82% |
| (-) Alienação de Ativos | 20.000,00 | 110.300,00 | 551,50% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 4.891,86 | 0,00% |
| II (=) Receitas Fiscais de Capital | 1.066,67 | 618.798,16 | 0,00% |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | 86,79% |
| III Receitas Fiscais Liquidas (I + II) | 13.516.500,00 | 13.981.124,53 | 103,44% |
| DESPESA | Programada para o Período | Executada no Período | %  Real/Prev. |
| Despesas Correntes | 12.665.846,67 | 11.601.687,46 | 91,60% |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 | 50,78% |
| IV (=) Despesas Fiscais Correntes | 12.622.513,33 | 11.579.681,13 | 91,74% |
| Despesas de Capital | 2.179.082,09 |  | 0,00% |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Investimentos | 0,00 |  | 0,00% |
| (-) Amortização da Divida | 116.000,00 | 115.500,00 | 99,57% |
| (-) Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| V (=) Despesas Fiscais de Capital | 2.063.082,09 | -115.500,00 | -5,60% |
| Reserva de Contingência | 233.333,33 |  |  |
| VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V) | 14.685.595,43 | 11.464.181,13 | 78,06% |
| VII Resultado Primário | -357.483,51 | | |
| VIII Resultado Nominal | 996.433,20 | | |

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a agosto de 2019, o resultado primário foi de (357.483,51). O Resultado Nominal apurado foi de 996.433,20.

2 – RECEITA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| 1 - Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | -206.172,78 | 98,81% |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 919.100,00 | 1.026.185,13 | 107.085,13 | 111,65% |
| Contribuições | 500.666,67 | 461.395,85 | -39.270,82 | 92,16% |
| Receita Patrimonial | 1.439.166,67 | 1.363.263,31 | -75.903,36 | 94,73% |
| Receita Agropecuaria | 1.666,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita Industrial | 1.333,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Serviços | 203.933,33 | 143.395,89 | -60.537,44 | 70,32% |
| Tranferencias Correntes | 14.121.200,00 | 13.992.898,13 | -128.301,87 | 99,09% |
| Outras Receitas Correntes | 156.066,67 | 149.822,24 | -6.244,43 | 96,00% |
| 2 - Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Credito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimo | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 0,00% |
| 3 - Receitas Intra-orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| 4 - (-) Dedução das Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 23.295,47 | 100,97% |
| Total da Receita | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 | 285.822,53 | 101,75% |

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Agosto de 2019 em R$ 16.320.000,00. A receita efetivada do segundo quadrimestre de 2019 foi de R$ 16.605.822,53 tendo sido arrecadado, portanto 101,75%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R$17.343.133,33. Os valores realizados corresponderam a R$ 17.136.960,55, atingindo 98,81% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R$ 41.066,67 no entanto no período realizou-se o valor de R$ 731.461,34.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b - a) | % Real/Prev. |
| 1 - Receita Tributária | 910.100,00 | 1.023.351,35 | 113.251,35 | 112,44% |
| IPTU | 93.333,33 | 137.345,31 | 44.011,98 | 147,16% |
| IRRF | 486.933,33 | 490.516,01 | 3.582,68 | 100,74% |
| ITBI | 46.666,67 | 65.072,16 | 18.405,49 | 139,44% |
| ISSQN | 206.000,00 | 254.598,89 | 48.598,89 | 123,59% |
| TAXAS | 77.166,67 | 75.818,98 | -1.347,69 | 98,25% |

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R$ 1.023.351,35 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R$ 910.100,00 representa uma realização de 112,44% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R$137.345,31, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R$ 93.333,33, representa 147,16% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R$ 490.516,01, representa 100,74% do valor inicialmente previsto, que era de R$ 486.933,33.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R$ 65.072,16 representa 139,44% do valor previsto para o período de R$ 46.666,67.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R$ 254.598,89, o que representa 123,59% da previsão para o período que foi de R$ 206.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R$ 75.818,98, contra uma projeção de arrecadação de R$ 77.166,67, arrecadou-se portanto 98,25% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em

análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | % Real/Prev. |
| Contribuições | 1.732.666,67 | 1.522.359,15 | -210.307,52 | 87,86% |
| Contribuições Previdenciárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| Contribuições RPPS Servidor | 407.333,33 | 372.129,71 | -35.203,62 | 91,36% |
| Contribuições Econômicas | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Custeio Iluminação Pública | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Total das Rec. De  Contribuições | 1.826.000,00 | 1.611.625,29 | -214.374,71 | 88,26% |

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R$ 1.522.359,15, correspondente a 87,86% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R$ 89.266,14 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Transferências da União | 6.956.200,00 | 6.744.254,81 | -211.945,19 | 96,95% |
| Cota-Parte do FPM + Extra | 6.066.866,67 | 5.781.941,59 | -284.925,08 | 95,30% |
| Cota-Parte do ITR | 3.333,33 | 756,51 | -2.576,82 | 22,70% |
| Comp. Finac. Expl. Rec. Nat | 344.666,67 | 572.378,39 | 227.711,72 | 166,07% |
| Transferências do SUS | 367.000,00 | 286.869,86 | -80.130,14 | 78,17% |
| Transferências do FNAS | 0,00 |  | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do FNDE | 107.666,67 | 102.308,46 | -5.358,21 | 95,02% |
| Cota-Parte da LC n° 87/96 | 66.666,67 | 0,00 | -66.666,67 | 0,00% |
| Transf. de Emenda Parlamentar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do Estado | 6.390.333,33 | 6.442.524,17 | 52.190,84 | 100,82% |
| Cota-Parte do ICMS | 5.700.000,00 | 5.698.367,44 | -1.632,56 | 99,97% |
| Cota-Parte do IPVA | 333.333,33 | 388.939,18 | 55.605,85 | 116,68% |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 86.666,67 | 89.210,25 | 2.543,58 | 102,93% |
| Cota-Parte do CIDE | 12.000,00 | 6.083,49 | -5.916,51 | 50,70% |
| Cota-Parte Royalties | 1.333,33 | 0,00 | -1.333,33 | 0,00% |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde | 118.000,00 | 77.488,81 | -40.511,19 | 65,67% |
| Outras Transferencias dos Estados | 0,00 | 359,71 | 359,71 | 0,00% |
| Transf. de Convênios - Estado | 140.333,33 | 182.075,29 | 41.741,96 | 129,74% |
| FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Total das Transferências | 14.119.866,67 | 13.992.898,14 | -126.968,53 | 99,10% |

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R$ 5.781.941,59, correspondendo a 96,95% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R$ 5.698.367,44 representando 99,97% do valor de R$ 5.700.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R$388.939,18, atingindo 116,68% da previsão inicial que era de R$ 333.333,33.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Valores Recebidos do FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Valores Transf. P/FUNDEB | 2.389.533,33 | 2.323.525,11 | -66.008,22 | 97,24% |
| PERDAS COM O FUNDEB | 1.616.200,00 | 1.517.405,95 | -98.794,05 | 93,89% |

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R$ 1.517.405,95). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Receitas de capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 458,61% |

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R$ 731.461,34, sendo o valor de R$ 2.363,18 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R$ 476.920,00.

8 – DESPESA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Receita Realizada | Prevista | Realizada |
| I - Receita Total | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 |
| Despesa | Programada | Liquidada |
| Despesas Correntes | 12.558.926,67 | 11.601.687,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.381.200,00 | 6.737.816,41 |
| Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 |
| Outras Despesas Correntes | 5.134.393,33 | 4.841.864,72 |
| Despesas de Capital | 787.053,33 | 2.486.136,58 |
| Investimentos | 671.053,33 | 2.370.636,58 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Amortizações da Dívida | 116.000,00 | 115.500,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Intra-Orçamentaria | 1.340.686,67 | 1.150.229,44 |
| II - Despesa Total | 14.686.666,67 | 15.238.053,48 |
| Resultado Orçamentario (I-II) | 1.633.333,33 | 1.367.769,05 |

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R$ 1.367.769,05.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PODER | Despesa Liquidada | % RCL | Limite Prudencial | Limite Legal |
| Despesa com pessoal do  Executivo | 7.967.958,13 | 36,52% | 51,30% | 54,00% |
| Despesa com pessoal do Legislativo | 345.508,65 | 1,58% | 5,70% | 6,00% |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R$ 21.820.540,68

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,52% para o Executivo e de 1,58% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R$ 21.820.540,68.

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITAS | Valor |
| Receita Resultante de Impostos Transferências | 3.224.293,65 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | Valor |
| Ensino Fundamental | 940.321,65 |
| FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1.877.086,42 |
| Administração Geral | 110.587,94 |
| Ensino Infantil | 936.764,77 |
| (-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB | 850,57 |
| Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE | 3.504.229,74 |
| % CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO | 27,17% |

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R$ 3.504.229,74, o que representa a 27,17% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 66,30% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITA | Valor |
| Receita Resultante de Impostos e Transferências | 1.934.571,58 |
| DESPESAS | Valor |
| Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS | 2.376.293,55 |
| % Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18,42% |

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2017 á 2020) | 217.751,86 |
| Restos a pagar Processados | + 162.860,91 |
| Total | 380.612,77 |
| Disponibilidade Financeira | 3.400.085,22 |
| Resultado da Dívida Consolidada  Líquida | - 3.019.472,45 |

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida

de Operações de Crédito é R$ 217.751,86, mais restos liquidados a pagar de R$ 162.860,91, totalizando R$ 380.612,77, menos a disponibilidade financeira de R$ 3.400.085,22 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R$ (3.019.472,45).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 17 de setembro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL – RS.

AUDIENCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019, em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

1 – METAS FISCAIS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Programado para o Período | Realizada no Período | %  Real/Prev. |
| Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | 98,81% |
| (-) Rendimentos de Aplicações | 64.166,67 | 86.757,13 | 135,21% |
| (-) Remuneração dos Invest. RPPS | 1.374.000,00 | 1.275.048,25 | 92,80% |
| (-) Deduções da Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 100,97% |
| I (=) Receitas Fiscais Correntes | 13.515.433,33 | 13.362.326,37 | 98,87% |
| Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 1781,16% |
| (-) Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Amortizações de Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | 11,82% |
| (-) Alienação de Ativos | 20.000,00 | 110.300,00 | 551,50% |
| Transferências de Capital | 0,00 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 4.891,86 | 0,00% |
| II (=) Receitas Fiscais de Capital | 1.066,67 | 618.798,16 | 0,00% |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | 86,79% |
| III Receitas Fiscais Liquidas (I + II) | 13.516.500,00 | 13.981.124,53 | 103,44% |
| DESPESA | Programada para o Período | Executada no Período | %  Real/Prev. |
| Despesas Correntes | 12.665.846,67 | 11.601.687,46 | 91,60% |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 | 50,78% |
| IV (=) Despesas Fiscais Correntes | 12.622.513,33 | 11.579.681,13 | 91,74% |
| Despesas de Capital | 2.179.082,09 |  | 0,00% |
| (-) Concessão de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| (-) Investimentos | 0,00 |  | 0,00% |
| (-) Amortização da Divida | 116.000,00 | 115.500,00 | 99,57% |
| (-) Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| V (=) Despesas Fiscais de Capital | 2.063.082,09 | -115.500,00 | -5,60% |
| Reserva de Contingência | 233.333,33 |  |  |
| VI Despesas Fiscais Líquidas (IV+V) | 14.685.595,43 | 11.464.181,13 | 78,06% |
| VII Resultado Primário | -357.483,51 | | |
| VIII Resultado Nominal | 996.433,20 | | |

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização). No período de Janeiro a agosto de 2019, o resultado primário foi de (357.483,51). O Resultado Nominal apurado foi de 996.433,20.

2 – RECEITA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| 1 - Receitas Correntes | 17.343.133,33 | 17.136.960,55 | -206.172,78 | 98,81% |
| Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 919.100,00 | 1.026.185,13 | 107.085,13 | 111,65% |
| Contribuições | 500.666,67 | 461.395,85 | -39.270,82 | 92,16% |
| Receita Patrimonial | 1.439.166,67 | 1.363.263,31 | -75.903,36 | 94,73% |
| Receita Agropecuaria | 1.666,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita Industrial | 1.333,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Receita de Serviços | 203.933,33 | 143.395,89 | -60.537,44 | 70,32% |
| Tranferencias Correntes | 14.121.200,00 | 13.992.898,13 | -128.301,87 | 99,09% |
| Outras Receitas Correntes | 156.066,67 | 149.822,24 | -6.244,43 | 96,00% |
| 2 - Receitas de Capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Credito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimo | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 0,00% |
| 3 - Receitas Intra-orçamentárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| 4 - (-) Dedução das Receita | 2.389.533,33 | 2.412.828,80 | 23.295,47 | 100,97% |
| Total da Receita | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 | 285.822,53 | 101,75% |

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o período de Janeiro a Agosto de 2019 em R$ 16.320.000,00. A receita efetivada do segundo quadrimestre de 2019 foi de R$ 16.605.822,53 tendo sido arrecadado, portanto 101,75%.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira foi de R$17.343.133,33. Os valores realizados corresponderam a R$ 17.136.960,55, atingindo 98,81% da meta estabelecida, já para a Receita de Capital a previsão de arrecadação era de R$ 41.066,67 no entanto no período realizou-se o valor de R$ 731.461,34.

3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b - a) | % Real/Prev. |
| 1 - Receita Tributária | 910.100,00 | 1.023.351,35 | 113.251,35 | 112,44% |
| IPTU | 93.333,33 | 137.345,31 | 44.011,98 | 147,16% |
| IRRF | 486.933,33 | 490.516,01 | 3.582,68 | 100,74% |
| ITBI | 46.666,67 | 65.072,16 | 18.405,49 | 139,44% |
| ISSQN | 206.000,00 | 254.598,89 | 48.598,89 | 123,59% |
| TAXAS | 77.166,67 | 75.818,98 | -1.347,69 | 98,25% |

A Receita Tributária composta pelas receitas de IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA atingiu ao final do Quadrimestre em análise o montante de R$ 1.023.351,35 cujo valor confrontado com a previsão inicial de R$ 910.100,00 representa uma realização de 112,44% da projeção para o período.

A arrecadação do IPTU no Quadrimestre no valor de R$137.345,31, comparado com a previsão de arrecadação no valor de R$ 93.333,33, representa 147,16% do total projetado.

O IRRF arrecadado, no valor de R$ 490.516,01, representa 100,74% do valor inicialmente previsto, que era de R$ 486.933,33.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – arrecadado no valor de R$ 65.072,16 representa 139,44% do valor previsto para o período de R$ 46.666,67.

Em relação ao ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a arrecadação no período foi de R$ 254.598,89, o que representa 123,59% da previsão para o período que foi de R$ 206.000,00.

As Taxas apresentaram o ingresso de R$ 75.818,98, contra uma projeção de arrecadação de R$ 77.166,67, arrecadou-se portanto 98,25% do valor previsto para o período.

Quanto a Contribuição de Melhoria não houve arrecadação no período em

análise.

4 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | % Real/Prev. |
| Contribuições | 1.732.666,67 | 1.522.359,15 | -210.307,52 | 87,86% |
| Contribuições Previdenciárias | 1.325.333,33 | 1.150.229,44 | -175.103,89 | 86,79% |
| Contribuições RPPS Servidor | 407.333,33 | 372.129,71 | -35.203,62 | 91,36% |
| Contribuições Econômicas | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Custeio Iluminação Pública | 93.333,33 | 89.266,14 | -4.067,19 | 95,64% |
| Total das Rec. De  Contribuições | 1.826.000,00 | 1.611.625,29 | -214.374,71 | 88,26% |

As Receitas de Contribuições no período atingiram o valor de R$ 1.522.359,15, correspondente a 87,86% do valor total previsto para o período.

As receitas do grupo de Contribuições RPPS Servidor são correspondentes da contribuição dos Servidores e as Contribuições Previdenciárias correspondem ao Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

As Receitas de Contribuições Econômicas no período atingiram o valor de R$ 89.266,14 referente Custeio de Iluminação Pública.

5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Transferências da União | 6.956.200,00 | 6.744.254,81 | -211.945,19 | 96,95% |
| Cota-Parte do FPM + Extra | 6.066.866,67 | 5.781.941,59 | -284.925,08 | 95,30% |
| Cota-Parte do ITR | 3.333,33 | 756,51 | -2.576,82 | 22,70% |
| Comp. Finac. Expl. Rec. Nat | 344.666,67 | 572.378,39 | 227.711,72 | 166,07% |
| Transferências do SUS | 367.000,00 | 286.869,86 | -80.130,14 | 78,17% |
| Transferências do FNAS | 0,00 |  | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do FNDE | 107.666,67 | 102.308,46 | -5.358,21 | 95,02% |
| Cota-Parte da LC n° 87/96 | 66.666,67 | 0,00 | -66.666,67 | 0,00% |
| Transf. de Emenda Parlamentar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Compensação Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Transferências do Estado | 6.390.333,33 | 6.442.524,17 | 52.190,84 | 100,82% |
| Cota-Parte do ICMS | 5.700.000,00 | 5.698.367,44 | -1.632,56 | 99,97% |
| Cota-Parte do IPVA | 333.333,33 | 388.939,18 | 55.605,85 | 116,68% |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 86.666,67 | 89.210,25 | 2.543,58 | 102,93% |
| Cota-Parte do CIDE | 12.000,00 | 6.083,49 | -5.916,51 | 50,70% |
| Cota-Parte Royalties | 1.333,33 | 0,00 | -1.333,33 | 0,00% |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde | 118.000,00 | 77.488,81 | -40.511,19 | 65,67% |
| Outras Transferencias dos Estados | 0,00 | 359,71 | 359,71 | 0,00% |
| Transf. de Convênios - Estado | 140.333,33 | 182.075,29 | 41.741,96 | 129,74% |
| FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Total das Transferências | 14.119.866,67 | 13.992.898,14 | -126.968,53 | 99,10% |

No grupo de Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se as Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou no período R$ 5.781.941,59, correspondendo a 96,95% da previsão inicial para o período demonstrando.

Nas Transferências do Estado, temos a participação do Município no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no valor de R$ 5.698.367,44 representando 99,97% do valor de R$ 5.700.000,00 previsto para o período. Destaca-se também neste item a Cota-Parte do IPVA, cujo retorno alcançou a cifra de R$388.939,18, atingindo 116,68% da previsão inicial que era de R$ 333.333,33.

6 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Valores Recebidos do FUNDEB | 773.333,33 | 806.119,16 | 32.785,83 | 104,24% |
| Valores Transf. P/FUNDEB | 2.389.533,33 | 2.323.525,11 | -66.008,22 | 97,24% |
| PERDAS COM O FUNDEB | 1.616.200,00 | 1.517.405,95 | -98.794,05 | 93,89% |

Conforme demonstrado no Quadro 6, em função do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, o Município teve perdas em relação ao FUNDEB que totalizaram o valor de (R$ 1.517.405,95). Desta forma a perda deverá ser computada nos gastos com educação para fins de apuração dos limites legais, 25% da arrecadação de Impostos e Transferências.

7 – RECEITAS DE CAPITAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RECEITA | Prevista (a) | Realizada (b) | Saldo (b-a) | %  Real/Prev. |
| Receitas de capital | 41.066,67 | 731.461,34 | 690.394,67 | 1781,16% |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Alienação de Bens | 20.000,00 | 110.300,00 | 90.300,00 | 551,50% |
| Amort. De Empréstimos | 20.000,00 | 2.363,18 | -17.636,82 | 11,82% |
| Transf. De Capital | 0,00 | 613.906,30 | 613.906,30 | 0,00% |
| Outras Rec. De Capital | 1.066,67 | 4.891,86 | 3.825,19 | 458,61% |

Nas receitas de capital o valor realizado totalizou R$ 731.461,34, sendo o valor de R$ 2.363,18 referente a cobrança de prestações de terrenos de Loteamentos Populares. Emendas Parlamentares para aquisição de Retroescavadeira no valor de R$ 136.986,30, asfalto e complexo no valor de R$ 476.920,00.

8 – DESPESA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Receita Realizada | Prevista | Realizada |
| I - Receita Total | 16.320.000,00 | 16.605.822,53 |
| Despesa | Programada | Liquidada |
| Despesas Correntes | 12.558.926,67 | 11.601.687,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.381.200,00 | 6.737.816,41 |
| Juros e Encargos da Dívida | 43.333,33 | 22.006,33 |
| Outras Despesas Correntes | 5.134.393,33 | 4.841.864,72 |
| Despesas de Capital | 787.053,33 | 2.486.136,58 |
| Investimentos | 671.053,33 | 2.370.636,58 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Amortizações da Dívida | 116.000,00 | 115.500,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Intra-Orçamentaria | 1.340.686,67 | 1.150.229,44 |
| II - Despesa Total | 14.686.666,67 | 15.238.053,48 |
| Resultado Orçamentario (I-II) | 1.633.333,33 | 1.367.769,05 |

Considerando-se todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluídas a transferência da cota Patronal para o RPPS, neste 2º quadrimestre de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita Total Realizada. Em valores acumulados a correlação da Despesa Total/Receita Total demonstrou um superávit de R$ 1.367.769,05.

9 – DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PODER | Despesa Liquidada | % RCL | Limite Prudencial | Limite Legal |
| Despesa com pessoal do  Executivo | 7.967.958,13 | 36,52% | 51,30% | 54,00% |
| Despesa com pessoal do Legislativo | 345.508,65 | 1,58% | 5,70% | 6,00% |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Últimos 12 meses) R$ 21.820.540,68

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial, apresentando, respectivamente, o percentual de comprometimento de 36,52% para o Executivo e de 1,58% para o Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida – RCL – do período que soma o valor de R$ 21.820.540,68.

10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO MDE

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITAS | Valor |
| Receita Resultante de Impostos Transferências | 3.224.293,65 |
| DESPESAS LIQUIDADAS | Valor |
| Ensino Fundamental | 940.321,65 |
| FUNDEB ENS. INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1.877.086,42 |
| Administração Geral | 110.587,94 |
| Ensino Infantil | 936.764,77 |
| (-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE + FUNDEB | 850,57 |
| Total de Despesas Liquidadas Computadas como Gastos com MDE | 3.504.229,74 |
| % CONSTITUCIONAL APLICADO ATÉ O PERÍODO | 27,17% |

O art. 212 da Constituição Federal prevê que o Município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção do Ensino Fundamental.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no acumulado no período, totalizaram R$ 3.504.229,74, o que representa a 27,17% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

Também, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga o Município a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos provenientes da Transferência do FUNDEB na remuneração dos Professores em efetivo exercício do magistério exercendo suas atividades no Ensino Fundamental e Infantil, temos que o Município, no acumulado do período aplicou 66,30% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério, atendendo desta forma o dispositivo legal supracitado.

11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A ASPS

|  |  |
| --- | --- |
| RECEITA | Valor |
| Receita Resultante de Impostos e Transferências | 1.934.571,58 |
| DESPESAS | Valor |
| Desp. Liquidadas c/ Ações e Serv. Publ. De Saúde - ASPS | 2.376.293,55 |
| % Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18,42% |

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deve aplicar o percentual de no mínimo anual de 15% da Receita resultante de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Conforme demonstrado no quadro acima, no período em referência, o Município ultrapassou o limite cuja exigência é anual.

12 – DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo da Dívida de Operações de Créditos (2017 á 2020) | 217.751,86 |
| Restos a pagar Processados | + 162.860,91 |
| Total | 380.612,77 |
| Disponibilidade Financeira | 3.400.085,22 |
| Resultado da Dívida Consolidada  Líquida | - 3.019.472,45 |

O limite de endividamento definido por Resolução do Senado Federal é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. No período em referência o saldo da Dívida

de Operações de Crédito é R$ 217.751,86, mais restos liquidados a pagar de R$ 162.860,91, totalizando R$ 380.612,77, menos a disponibilidade financeira de R$ 3.400.085,22 o resultado da Dívida Consolidada Líquida e de R$ (3.019.472,45).

O Município não efetuou parcelamento de dívidas (FGTS e INSS), não possui precatórios anteriores a 05/05/2000 e não apresentou insuficiência financeira.

13 – COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada em proporção a Receita Corrente Líquida encontram-se dentro dos limites legais. O Município instituiu e arrecadou todos os Impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O Município cumpriu os limites Constitucionais estabelecidos para os gastos em Saúde e despesas com Educação, bem como se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto as despesas com pessoal. Fica demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Roma do Sul, 17 de setembro de 2019.

DOUGLAS FAVERO PASUCH

Prefeito Municipal